

CÍLIO FRANCISCO DINIZ

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR TOM DE OLIVEIRA
VILELA

Requeremos Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserida na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *Tom de Oliveira Vilela*, óbito ocorrido no dia 17 de janeiro do corrente ano.

Amorte para nós a cessação de tudo. Uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que suportável. Que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nossa memória, porque não há retorno possível das razões de Deus.

Que ocorreu com o Senhor Tom de Oliveira Vilela, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade na memória daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardam na memória.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da

paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque sabe Ele pode preencher que nos falta no coração.

MOÇÃO Nº 0022

CÍLIO FRANCISCO DINIZ

Irmanando-sena dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superar o dessa triste despedida.

Que esta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALADAS SESSÕES, 29 de janeiro de 2007.

C♦LIOFRANCISCO DINIZ

Vereador ♦ PTB

SK/sk